ANNO DE 1837. QUARTA FEIRA — 9 DE AGOSTO. N. 171.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda S. Caetano aud. dos juiz. do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
8 Terça S. Ciriaco M. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
9 Quarta (jejum) S. Romão M. Ses. da Thesouraria. Quat. crec. as 11 h. e 2 min. da m.
10 Quinta † S. Lourenço M.
10 Sexta S. Tiburcio ses. da Thesouraria Pub. aud. do J. de O. de t.
11 Sabado S. Clara Virg. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
12 Domingo S. Hipolito M.

mare' cheia para o dia 9 de Agosto.
As 11 horas e 42 m. da m. e 12 h. e 6 m. da t.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreva-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Agosto 8.

Londres 31 Ds. St. por 1. ced.
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom.
França 310 a 300 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 13.500 as velhas, novas 13,000
" 4,000 7,000 a 7.200
Pezos Colunares 1.500
ditto Mexicanos 1.440 1,500
Patacões Brasileiros 1.500
Premio das lettras, por mez 1 1/2 por o/o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Albandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Caninde, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova do Elrey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessaõ do dia 20 de Junho.

Presidencia do Sr. Marquez de Baependy

Aberta a Sessão, leu-se, e approvou-se a acta da anterior.

O Snr. primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

O artigo 3. da Resolução numero 5 que hontem ficara addiado em segunda discussão com a emenda do Senhor Vergueiro.

Art. 3. O Governo nomeara' tanto para Professores, como para Substitutos de cada huma destas Cadeiras, pela primeira vez, as pessoas que mais habeis lhe parecerem, observando porem o disposto no fim do artigo 5., dos Estatutos, quando estas nomeações recaiaõ em Estrangeiros.

Emenda.

Limite-se a doutrina deste artigo a Cadeira de Gravura.

Depis de discutida a materia he approvado o artigo e regeitada a emenda.

O Senhor Presidente dando por finda a segunda discussão consulta o Senado, se a resolução, com as emendas offerecidas, deve passar para a terceira discussão, e decide-se pela afirmativa.

Continuação da segunda discussão do Parecer da Commissão, conformando-se com a Resolução da Camara dos Deputados que reprova a convenção feita entre Baptista Caetano de Almeida e o Tutor de S. M. I., e emendas offerecidas pelos Snrs. Cassiano e Patricio.

Emendas.

Ao parecer. — Que por conclução do parecer da Comissão se diga q' ella approva a convenção feita, e que neste sentido se communique a Camara dos Deputados — Cassianno.

Accrescente-se a do Senhor Cassiano — ficando o direito salvo aos Imperiaes Tutelados para haverem, de quem direito for, os prejuizos, perdas, e damnos, que lhes resultarem da referida Convenção — Almeida e Silva.

O Snr. Vergueiro depois de fallar largamente sobre a questão mandou a Meza a seguinte emenda que he approvada.

Não se tome conhecimento da questão, porque está decidida negativemente, pela Camara dos Deputados. — Vergueiro.

Depois de longa discussão a materia he julgada sufficientemente discutida; approva-se a emenda do Senhor Cassiano, regeitando-se o parecer da Commissão e a emenda do Senhor Almeida e Silva; entende se prejudicada a do Snr Vergueiro.

O Senhor Presidente consulta o Senado, se a emenda approvada deve passar à terceira discussão, e decide-se pela affirmativa.

Marca-se para ordem do dia 21 o seguinte:

3. dicussão da Resolução n. 3, deste anno.

1. e 2. discussão da Resolução n. 158 de 1836.

2. discussão da Resolução — D — de 1837.

1. e 2. discussão da Resolução n. 7 deste anno, e havendo tempo trabalhos de Commissões.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 20 de Junho de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

A's 10 horas feita a chamada achando-se numero sufficiente de Snrs. Deputados, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Entrou em discussão a resolução não impressa appresentada pelos Senhores Deputados Henrique de Resende, e Alvares Vieira, sobre a dispensa de lapso de tempo, para que a Irmandade da Misericordia de Goyana possa seguir o recurso de revista, interposto da sentença contra ella proferida no pleto que tem com o Procurador do Hospital de S. Jose de Lisboa.

Foi approvada a resolução, adoptada, e remettida a Commissão de Redacção.

Pelas 11 horas sendo introduzido o Sr. Ministro da Guerra com as formalidades do Regimento, tomou assento, e entrou em discussão o Projecto de Lei numero 25 deste anno, sobre a proposta do Governo, que pede augmento de forças de terra.

Depois de huma longa discussão, ficou a materia adiada pela hora, retirando-se o Senhor Ministro com as mesmas formalidades com entrara.

O Snr. Presidente deu para ordem do dia, a mesma dada para hoje, e a Relução n. 312 de 1835, e 31 deste anno.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 7 de Agosto.

Officio — Ao Exm. Presidente das Alagoas enviando-lhe 16 laminas de puz vacinico.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, respondendo-lhe que pelas certidões que o segundo Escripturario de sua repartição houver de passar de documentos archivados no gabinete Thopografico pagaraõ as partes os mesmos emolumentos que por semelhantes percebem os Escrivães do Geral, ficando porem a importancia dellas recolhida ao Coffre até que a Asemblea Legislativa Provincial resolva se pertencem a Fasenda Publica, ou do Official que as passa.

Dito — Ao Juiz de Direito da segunda Vara do civel da Comarca do Recife, ordenando em additamento ao officio de 3 do corrente, em que exigia-se informações sobre o Vinculo da Capella da Soledade, que igualmente informe se o respectivo Compromisso se acha approvado.

Portaria — Ao Commandante da Ilha de Fernando de Noronha para faser regressar para esta Cidade o Sentenciado Francisco Pedro Leal, que tem de responder ao Jury como requisitou o Promotor Publico.

Dita — Ao Director do Arsenal de Guerra, para entregar ao Inspector do Arsenal de Marinha uma peca de bronze de calibre seis, para ser collollada no Cuter que tem de servir de Barca da Vigia a vela.

Dita — Ao Inspector do Arsenal de Marinha para mandar receber do Director do Arcenal de Guerra a peça de que trata a precedente Portaria.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 5 de Agosto.

Officio — Ao Exm. Presidente, remettendo lhe em duplicado o mappa da Força effectiva dos Corpos da primeira Linha pertencente ao mez de Julho proximo p.

Dito — Ao Tenente-Coronel João Francisco de Chaby, dizendo lhe, que achando se impedido o Capitão Antonio Fernandes Padilha, vogal que era do Conselho de Guerra, a que respondiaõ os soldados do setimo Batalhaõ de Cassadores Constancio Jose da Silva, e Jose Correia da Silva, havia nomeado para o substituir, o Capitaõ Jose Joaquim da Silva Santiago. Que por huma tal occasião tinha de recommendar-lhe o breve andamento do Conselho, que convinha fosse sem delonga terminado.

Dito — Ao mesmo communicando-lhe, que não podendo continuar a servir o Tenente Joaquim Rodrigues da Silva de vogal do Conselho de Guerra, a que respondiaõ os Soldados Manoel Antonio dos Santos, Manoel Correra de Araujo, e outros, ficasse na intelligencia de que havia nomeado para o substituir o Capitaõ Jose Joaquim da Silva Santiago, e que empregasse todos os exforços para q' com brevidade fosse terminado este Conselho.

Dito — Ao Tenente Coronel Commandante da 4.ª Classe, communicando lhe ter nomeado o Capitaõ Jose Joaquim da Silva Santiago para vogal dos dous Conselhos de Guerra dos quaes era Presidente o Tenente Coronel João Francisco de Chaby, e mandando que fizesse constar ao dito Capitaõ este nomeação.

Portaria — Ao Tenente Sebastião Lopes Guimarães, mandando em comprimento d'ordem do Exm. Senhor Presidente communicada em seu officio de 4 deste mez, em qualidade de Commandante interino que ultimamente foi da Força empregada no Catucá, passar uma guia nominal geral dos Guardas Nacionaes do Batalhão do Poço, que estiveraõ empregados naquella Força, dos vencimentos de Fardamentos, que competindo-lhes, deixaraõ de perceber, e á envia-se a Secretaria Militar para se lhe dar distino.

Dita — Ao Major Commandante do Batalhaõ 7.º de Cassadores, mandando de ordem do Exm. Snr. Presidente datada em despacho de 4 deste mez dimittir o cabo Manoel Cirilio, e envial-o com a competente escusa do Commandante do Corpo Policial onde hia servir.

Dita — Ao Capitaõ Commandante interino do 4.º corpo d'artilheria, mandando em comprimento d'ordem do Exm. Sr. Presidente datada de hoje, dimittir ao cabo Manoel Fernandes da Silva, por ser filho unico de mulher viuva, e ter servido mais de 2 annos em 1.ª linha.

Expediente do dia 7.

Officio — Ao Exm. Presidente, ponderando lhe em satisfação ao seu officio de 3 deste mez, que a bateria de Páo amarello

em frente da Barreta do mesmo nome, q' jogava os seus fogos defrente, flanco ao ancoradouro de Embarcaçoens de bordo até Brigues, divia ser conservada com a pequena guarda que tinha, por naõ convir na linha de defesa da Costa dispresar aquelle ponto ao seo ver importante. Que a sua posiçaõ naõ era a mais favoravel a seos fins, porque se estivesse bem emfrente do Porto, e a barbeta, seria de maior utilidade; porem que a sua nova construcçaõ, e plataforma prefeitamente acabada de boas lages, apresentava em todo o seo revestimento a milhor prespectiva, e duraçao'. Que só a pequena casa do Commandante, e quartel, necessidade tinha de alguns novos caibros, e terças, que por acaso podessem ser precisas no dismoronamento da obra; assim como de novos ladrilhos, e pequenos reparos, que naõ poderiaõ exceder de 300$ reis, sendo que S. Exc. os approvasse, propondo que taes reparos fossem feitos em Outubro, tempo q' julgava oportuno para a reedificaçaõ de tal obra.

Dito -- Ao Doutor Juiz de Direito do Crime da Comarca do Rio Formoso, accussando recebido o seo officio de 4 deste mez, que tinha acompanhado ao desertor João Ramos, sentenciado pelo Jury a 14 meses de prisão, e multa correspodente e disendo lhe que ao Commandante do Batalham 7.° de Casadores tinha expedido ordem para que dos vencimentos, que de hora em diante fosse tendo este soldado se lhe discontassem os meios soldos para pagamento da multa, e custas do processo.

Dito -- Ao Prefeito da Commarca do Rio Formoso respondendo-lhe ao seo officio de 3 desto mez, e disendo-lhe, que havia sido entregue dos dous desertores Joaõ Ramos sentenciado pelo Jury a 14 mezes de prisaõ e Jose Antonio de Oliveira, aquelle do 7.° Batalham e este do 4.° Corpo d'artelheria onde hia ser julgado.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca, respondendo ao seo officio de 6 desto mez, q' acompanhou o soldado do 4.° Corpo Joaõ Joze de Souza preso em Olinda no dia 4 pela venda que estava fasendo de dous cavallos furtados e disendo-lhe, que o mesmo soldado ficava preso em seo respectivo quartel á disposiçaõ d'authoridade civil competente para ser julgado.

Dito -- Ao Major Commandante do Batalham 7.° de Casadores remettendo-lhe o desertor João Ramos sentenciado pelo Jury da Gomarca do Rio Formoso a 14 mezes de prisaõ, multa de 18$000 reis e nas custas do Processo, para que no Corpo comprisse a sentença discontando-lhe dos seos vencimentos a importancia dos soldos para pagamento da multa e custas, e reservando o mais para seo alimento, e vestuario. Disendo-lhe mais que naõ obstante a sentenca Civil que a este soldado se havia infligido, o fisesse quanto antes entrar em conselho de Guerra para ser julgado pelo crime de deserçaõ taõ bem commettido.

Dito -- Ao Capitaõ commandante interino do 4.° corpo d'artilheria remettendo-lhe o desertor Jose Antonio de Olivaira para que fosse julgado em conselho de Guerra.

Dito -- Ao mesmo, remettendo-lhe o soldado Joaõ Jose de Sousa preso pela Prefeitura em Olinda no dia 4 pelo furto de dous cavallos para que o conservasse em prisaõ a disposiçao' d'authordade Civil competente para ser julgado.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 125.

CORREIO.

O Brigue 24 de Julho recebe a malla para o Porto hoje (9) as 4 horas da tarde.

OBRAS PUBLICAS.

Nos dias 18, 21, e 25 do corrente mez se po a'em hasta publica a reedificação da Capella-Mor da Matriz do Cabo, avaliada em 3:221$920 reis.

Os licitantes sao convidados a comparecer competentemente habelitados de fiadores indoneos em os mencionados dias a darem os seus lances na Repartição das obras Publicas, aonde estão patentes os Orçamentos, para serem examinados pelos pertendentes, em qualquer dia util as horas do Expediente.

Inspecção das Obras Publicas 3 de Agosto de 1837.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 6 de Agosto.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ o competente destino, os seguintes: Francisco Americano do Norte, e Jonsthons, Inglez, pelo Commissario de Policia do Districto do Corpo Santo, por estarem brigando em uma taberna; e Joaõ, preto, escravo de L. J. das Neves, por um soldado de Policia, pelo mesmo motivo.

Naõ consta, que houvesse mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 6 de Agosto de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia— Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

Dia 7.

Illm. e Exm. Snr. — Consta das partes hoje recebidas, que o cabo de Policia Antonio Francisco Ferreira condusira com outros ao respectivo Quartel o Soldado de artilheria de nome Joaõ da Silva do Nacimento, por se ter elle lançado voluntariamente da Ponte do Recife, conhecendo-se estar bastantemente ebrio, o qual confessou ter pertend do affogar-se; que a 1.ª Patrulha do Corpo Santo condusia tambem ao dito Quartel um homem ferido no logar do Porto das canoas, por um outro Soldado d'artilharia, segundo informarão os moradores do dito lugar, sem que podesse ser preso o dilinquente; e que forão presos a minha ordem, tendo destino, os individuos seguintes: Hilario, preto, escravo de Manoel Machado, Luiza, tambem preta, livre e Angelica, parda escura, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, estas por estarem em desordem, e aquelle por ebrio; os africanos Manoel, Fernando, e Saverino, pelo soldado de Policia Leandro Joze Cavalcanti e Francisco Antonio de Mello, branco, pelo Sub-Prefeito do Pôço, por suspeita de ser desertor.

Naõ consta, que houvesse mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 7 de Agosto de 1837. -- Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia --- Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Illm. e Exm. Snr. — Esta Camara, reunindo-se no dia 30 do passado mez de Julho designado para a ultima e geral apuraçaõ dos votos para a eleicao' de hum Senador, a que se procedeo pela vaga que deixou o falescido Bento Barroso Pereira; não pode deixar de inteirar a V. Ex., que no dito dia dera principio e fim a dita apuraçaõ, cujo resultado he o que consta d'Acta que por copia he transmittida a V. Ex.; restando samente da parte desta Camara satisfaser com a maior brevidade quanto lhe he incumbido pelo § 5.° cap. 8.° das Instruçoens de 26 de Março de 1824.

Deos Guarde a V. Ex. Recife em Sessaõ de 2 de Agosto de 1837. Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figuerido Camargo, Presidente desta Provincia. Joze Machado Freire Pareira da Silva, Pro-Presidente, Agostinho da Silva Neves, Anselmo Francisco Perette, Doutor, Elias Coelho Cintra, Antonio Gomes Pessoa, Antonio Luiz de Souza.

Acta da ultima e geral apuração dos votos para hum Senador por esta Provincia de Pernambuco pelo falescimento do Senador o Brigadeiro Bento Barroso pereira.

Aos trinta dias do mez de Julho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus C. de mil oitocentos e trinta e sette, nesta Cidade do Recife de Pernambuco, e Paço da Camara Municipal, onde reunidos se achavão o Presidente, e Veriadores d'ella, e os Cidadãos presentes abaixo assignados, convocados em virtude do Edital desta Camara, pelo qual se fasia publico ser o dia d'oje designado pelo Governo da Provincia para a ultima, e geral apuracão dos votos dos differentes collegios Elleitorаes para a eleicão de hum Senador, que na Camara dos Senhores Senadores substitua o falescido Senador o Brigadeiro Bento Barroso Pereira conforme pelo Governo fora determinado ao Exm. Presidente da Provincia. E logo pelo Presidente da Camara forão apresentadas as autenticas remettidas, que constavão serem quatorze, faltando somente a do Collegio do Pão d'Alho por ter deixado de se reunir á quelle Collegio, como por officio do Governo da Provincia de 22 de Junho fora communicado á esta Camara, e porque constasse acharem-se as ditas authenticas intactas, forão abertas para se dar principio com á apuração pelo methodo determinado em o cap. 3.° §. 2.° das Instrucçoens de 26 de Março de 1824, aqual se tendo concluido, forão logo publicados os nomes dos Cidadãos, q' obtiverão votos, que são os seguintes. — Tenente Coronel, Antonio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti, dusentos e noventa e dois votos, Coronel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, duzentos e cinco, Doutor Pedro de Araujo Lima cento e oitenta e seis, o Advogado Antonio Joaquim de Mello, cento e setenta e nove, Doutor Antonio Carlos de Andrade Machado e Silva, cento setenta e nove, Padre Venancio Henriques de Rezende, cento e sette, Coronel Joze de Barros Falcão de Lacerda, cincoenta e hum, Desembargador Thomaz Antonio Macel Monteiro, quarenta e hum, Dr. Francisco Xavier Pereira de Brito, quarenta, Doutor Joaquim Teixeira Peixoto de Albuquerque, trinta e nove, Desembargador Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque vinte e cinco, Desembargador, Caetano Maria Lopes Gama, vinte e dous, Vigario João Luiz Bizerra Cavalcanti, desecete, Padre Manoel Ignacio de Carvalho, quatorze, Padre Ignacio de Almeida Fortuna nove, Excellentissimo Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, nove, Padre João Barboza Cordeiro, sette. Francisco Lúdugero da Paz, seis, Desembargador Luiz Francisco de Paula Cavalcanti cinco, Cipriano Joze Barata de Almeida, cinco, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha cinco Manoel Zeferino dos Santos, quatro, Joze Joaquim Vieira Souto, quatro, Francisco de Carvalho Paes de Andrade, trez, Basilio Quaresma Torreaõ, tres, Vi-conde de Goianna, dois, Padre Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, dois, Josè de Pinho Borges, dois, Padre Francisco Joze Correia, dois, Doutor Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos dois, Tenente Coronel Jose Joaquim Coelho, dois, Doutor Antonio Ferreira França, dois, Padre Antonio do Monte Rodrigues de Araujo, um, Vig. Antonio Luiz Biserra Cavalcanti, Padre Antonio da Trindade Antunes Meira, um, Luiz Rodrigue Seta um, Francisco de Paula Gomes dos Santos um Francisco de Paula e Albuquerque, um, Doutor Fracisco Maria de Freitas e Albuquerque, um, Vigario Joaquim Jose de Azevedo, um, Joze dos Santos Nunes d'Oliveira, um, Jose Carlos Mariak da Silva Ferraõ, um, Jose Bonifacio de Andrade e Silva, um, Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, um, Padre Joaõ da Silva da Fonceca, um, Doutor Francisco do Rego Barros, um, Doutor Joaquim Nunes Machado, um, Domingos Malaquias de Aguiar, um, Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, um, Padre Manoel da Fonceca, um, Doutor Sebastiaõ do Rego Barros, um Capitão Sebastiaõ Antonio do Rego Barros um, Sebastiaõ dos Oculos Arco-verde, Pernambuco um. E por esta forma houve a Camara á apuraçaõ geral por feita; e para constar mandou faser esta acta em q' assignou, juntamente com os cidadãos, q' se achavão presentes. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Jose Machado Freire Pereira da Siva, Pro-Presidente, Agostinho da Silva Neves, Ancelmo Francisco Peretti, Doutor Elias Coelho Cintra, Antonio Luiz de Sousa, Jose de Barros Falcão de Lacerda, Gaspar de Menesos Vascencellos de Drumond, Thomaz de Aquino Fonceca, Antonio Gomes Pessoa. Segue-se as assignaturas dos cidadãos, que presentes se achavaõ, e saõ os seguintes: Joaquim Nunes Machado, Antonio Joaquim de Mello, Elleitor, Praxedes da Fonceca Coutinho, Elleitor, Manoel Antonio Viegas, Manoel Simplicicio Gorreia Lial. He o que consta da referida acta, que eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secret. da Gamara Municipal desta cidade do Recife de Pernambuco, bem e fielmente a copiei da propria a que me reporto, e vai a presente sem cousa que duvida faça conferida, e concertada na forma do estillo, e por mim subscripta e assignada nesta cidade aos trinta e um dias do mez de Julho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e trinta e sette. Subscrevi e assignei.

Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello

LOTARIA DA MATRIZ DO S. SACRAMENTO DA BOA VISTA.

Tendo Assemblea Legislativa Provincial annuido ao requerimento que fiseraõ os Irmaõs do S. Sacramento da Boa-vista, e consedido uma Loteria annual a favor das Obras da mesma Igreja, cuja consessaõ foi sanccionada pelo Exm. Snr. Presidente sob o n. 41, e decta de 9 de Junho do corrente anno; a mesma Irmandade para facilidade da extraçaõ, dividio em meias Loterias (para o que a authorisa o art. 4.° da citada Ley) da forma seguinte:

Plano da 1.ª Parte da 1.ª Loteria a favor das Obras da Igreja Matriz da Boavista.

4:000 bilhetes a 6:400 cada um	25:600$
12 por cento a favor das Obras	3:072$
Liquido. Rs.	22:528$

Bilhetes premiados

1 Bilhete		4:000$000
1 dito		2:000$000
2 ditos	1:000$000	2:000$000
3 ditos	500$000	1:500$000
6 ditos	200$000	1:200$000
12 ditos	100$000	1:200$000
24 ditos	50$000	1:200$000
48 ditos	25$000	1:200$000
1016 ditos	8$000	8:128$000
2 ditos 1.° e ultimo branco	50$000	100$000
		22:528$000

1:115 Premiados
2:885 Brancos
4:000

Sendo hoje a moeda de prata muito procurada, para arredar da extração esse obstaculo, serão os bilhetes vendidos em moeda corrente, ou sedulas, e na mesma especie se pagaraõ os premios: A pequenhez desta Loteria, promete prompta extração: Os bilhetes são a 6$400 rs. e 80 rs. do sello; e os meios B. a 3:2$. e achão-se á venda na Praca da Boa vista, Botica de João Ferreira da Cunha, no aterro da Boavista D. 29 loja de Manoel de Souza Raposo; em Santo Antonio na rua do Crespo loja de Joaquim Viegas, e na de Joze de Menezes Junior, quina da rua do Collegio, no Recife loja de Manoel Cardoso Ayres, rua da Cadeia, e em Olinda na rua de S. Bento, Botica de João Climaco.

RIO DE JANEIRO.

O Governo allega como cousa de sua impotencia, a fragilidade da armadura legal, com que a sociedade o revestio. No

numero antecedente nós mostramos que outro era o verdadeiro motivo dessa impotencia, e fraqueza; elle deriva-se de haver o Ministerio transacto alienado de si todas as opiniões, que se interessaõ pela ordem constitucional do Brasil. Cuidou-se achar a força fora da esphera legal; cuidou-se contentar o espirito publico, despresando e atacando principios os mais naturaes e regulares; foi-se procurar o credito em allianças desacreditadas; converteu-se a luta inseparavel dos governos representativos em guerra de irritações individuaes; erigio-se em principio a necessidade de resistencia ás mais justas exigencias do paiz, huma vez que fossem reclamadas pela opposiçao; fez-se consistir a energia em levar a tenacidade atê o ponto da contumacia, para servir-nos da phrase do grande Cidadaõ, que acaba de repousar-se no tumulo; cuidou-se firmar a marcha do Poder annullando as influencias legitimas, e substituindo-as por outras sem independencia e sem valor; em fim, reproduzio-se com numerosas addições a desgraçada politica, que perdeo o Governo anterior a Revoluçaõ de 1831. Tal he hoje a posiçaõ do Poder, que deve fixar seriamente a attençaõ e as vistas da Camara,

No seio da Camara dos Deputados tem apparecido magnificos discursos contra a politica, com que se pertende governar o Brasil; mas isso certamente naõ basta para remover a gravidade da situaçaõ; o Governo parece inquietar-se pouco com essas manifestações sem resultado positivo, e a sua segurida de cresce na rasaõ de resistencias taõ pouco significativas. Entretanto o que pensaria o Brasil dos seus representantes, o que pensariaõ todos os homens imparciaes, se, encerrada a sessaõ, as liberdades publicas permanecessem desarmadas de todas as garantias? Nada no mundo seria mais proprio a desgotar os amigos do regimen reprezentativo, do que o exemplo de huma Camara, que naõ se sentisse a força de defender a Constituiçaõ do Estado, e de conter a invasões do Poder.

A Camara Brasileira naõ se acha felizmente nessas extraordinarias circunstancias em que a prudencia aconselha adorar o arbitrario, quando naõ he possivel subtrahir-se á seu imperio, quando a força apresenta-se revestida de todos os caracteres da necessidade. Ferindo huma por huma as garantias constitucionaes, sem utilidade real ou apparente, o Governo sem duvida alguma naõ fez á Camara a injuria de contar com o seu apoio: he preciso pois que a Camara corresponda á expectaçaõ do Governo, e á do paiz. A urgencia de tantas necessidades que affligem o Brasil, exigem celaridade nos trabalhos do Corpo Legislativo; e para satisfazel as efficazmente, he necessario, antes de tudo, resolver o Poder a governar com os principios, e condições da vida publica, e representativa.

Na intençaõ de obter este resultado, o Sr. Deputado Henrique de Reseude apresentou na sessaõ do dia 16 a denuncia do Decreto de 18 de Março, e da Portaria que annullou as eleições de Sergipe e Parahiba, para proceder-se nas formas requeridas à accusaçaõ dos Ministros, que taes actos referendaraõ.

Nós confiamos pouco na efficacia deste expediente; no estado presente das sociedades ha mil enfermidades humanas, que lhe tolhem o successo. Ha alem disso certa repugnancia á applicar penas a faltas puramente politicas, repugnancias que estamos longe de reprovar, e que facilmente concebemos. Em todos os paizes constitucionaes, a condemnaçaõ dos Ministros tem sido hum facto extremamente raro. Na historia de Inglaterra achaõ se alguns exemplos, mas nos antigos tempos, em que a colera dos Reis dominava os Parlamentos, e quasi impunha a sentença aos Juises, como no Processo de Thomas More no reinado de Henrique VIII; de Alexandre Nevil, e seus collegas, sob Ricardo II; de Thomaz Hward, no reinado de Isabel; e de Clarendon, na restauraçaõ dos Stuards. Huma unica condemnaçaõ fez livremente o Parlamento, a de Strafford, Ministro de Carlos I, porem em huma epocha de revoluçaõ, e de combates. Nos tempos modernos nenhuma accusaçaõ teve exito, nem mesmo a de Warren Hasting, o Demonio das Indias, apezar da eloquencia dos maiores oradores, que vio o Parlamento Britanico; como Burké, Sheridan, e Fox.

Em França só no meio da revoluçaõ de Julho appareceu o primeiro exemplo da condemnaçaõ dos Ministros.

Todavia, sem regeitar este meio, depositamos maior confiança no de recusar a Camara todas as medidas ao Governo, a fim de compulsal-o a ouvir os votos do paiz, e a entrar no caminho legal.

A Opposiçaõ parlamentar necessita para isso de toda a sua energiá; mas o premio vale o exforço, quando se trata da sorte do paiz. A missaõ da Camara na presente crise hê taõ grande como difficil. Ella naõ tem simplesmente que sustentar a luta da constituiçaõ contra o Poder; he tambem encarregada de defender a ordem do Imperio, por que huma e outra formaõ a necessidade, e os votos do Brasil, huma e outra saõ igualmente compromettidas pela politica do Governo. Interesses contradictorios ao primeiro aspecto, mas inseparaveis, lhe saõ confiados: ella deve á hum tempo o salvar a ordem e as garãtias constitucionaes; deve mostrar-se capaz de satisfazer esta dobrada necessidade de luta, e de conservaçaõ, que he o facto geral, o caracter dominante da nossa situaçaõ.

(Do Jornal do Debates.)

EXTERIOR.

Portugal.—Mudança do Ministerio.

Diario do Governo de 2 de Julho. (Guerra) — 12 Decretos em o 1.° de Julho. — 1.° exonera dos cargos de presidente do Conselho, e de Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros o Visconde de Sá Bandeira; 2.° nomeia Antonio Dias de Oliveira Secretario de Estado dos Negocios do Reino: 3.° encarrega interinamente o mesmo conselheiro da pasta dos Ecclesiasticos e Justiça: 4.° nomea o Visconde de Bobeda para a pasta da Guerra: 5.° encarrega o mesmo Visconde interinamente da pasta da Marinha e Ultramar: 6.° encarrega da pasta dos Estrangeiros Manoel de Castro Pereira e Mesquita: 7.° encarrega da pasta da fazenda Joaõ de Oliveira: 8.° exonera o Visconde de Sá de Bandeira do cargo que interinamente exercia de Ministro da guerra: 9.° exonera o mesmo Visconde da pasta da Marinha e Ultramar, que occupava taõbem interinamente: 10.° exonera de Ministro do Reino Manoel da Silva Passos, conservando-lhe as honras de Secretario de Estado: 11.° exonera o mesmo da pasta dos Ecclesiasticos e Justiça, que servia interinamente: 12.° idem, idem, da pasta da fazenda: Em 31 de Maio D. exonerando o Major de infanteria Francisco Pedro Celestino Soares do cargo de Subsecratario de Estado dos Negocios da guerra.

(Fazenda) D. em 11 de Maio exonerando José da Silva Passos de Subsecretario de Estado dos negoctos da fazenda.

HESPANHA.

Pariz 14 de Maio. Dizem da fronteira da Catalunha em 8: Hoje nos chegá aõ noticias positivas a respeito de Solsona, que confirmaõ a derrota completa de Niubó por Tristany no 1.° do corrente. No dia a travou-se outra acçaõ entre Royo que avancou para apoiár Tristany, e o Baraõ de Meer que para ali havia marchado com 5,500 homens a fim de soccorrer Aspiroz. Solsona tinha sido evacuada por Tristany, que havia tomado posiçaõ nas immediações, O combate foi mortifaro; e os Christinos atacados, envolvidos e vivamente apertados pelo General Royo, refugiaraõ-se em Solsona, onde se achaõ estreitamente bloqueados.

(G. de France.)

Idem 16. O Times referindo-se a uma carta desta capital (Pariz) diz: „A commissaõ Carlista miguelista aqui estabelecida expedio um correio para Roma para apressar D. Miguel a fazer uma tentativa para conquistar o seu throno. Isto é certo, porem ignora-se se a Commissaõ remetteo fundos a D. Miguel, porque elle acha-se em apuro. (J. du Commerce.)

Idem. Lê-se no Phare de Bayonna, que 250 Migueletes se revoltáraõ no dia 5 em Puygcerda na Catalunha por falta de pagamento: maltratáraõ o Governador, e sairaõ em desordem. No dia seguinte em consequencia de uma commoçaõ, o Governador vio-se forçado a deixar entrar os cereaes de França sem pagarem direitos.

Bayonna 20. Capitulaçaõ de Fuenterrabía. A's 7 da manhãa de 18 as divisoens da Rainha se poseraõ em movimento sobre a praça, apresentando-se ás portas dous parlamentarios intimando a capitulaçaõ. As negociações foraõ demoradas: Otamendi que ali commandava, pedio: 1. que naõ entrassem tropas Inglezas em Fuenterrabia; II que se promettesse naõ commetteriaõ excessos; III que á tropa se conservasse o seu esquipamento, e aos officiaes os seus cavallos: IV que na primeira troca fossem comprehendidos todos os individuos homem por homem. Depois de algumas explicações foraõ aceitas as condições, excepto a primeira; porem deo-se palavra ao governador de que naõ entraria na povoaçaõ senaõ meio batalhaõ da Legiaõ Britannica para represental-a; e de que este pequeno destacamento formado de soldados escolhidos, estaria sugeito aos limites da mais estricta disciplina. Apezar disto, Otamendi, prevenido pelas noticias circuladas dos assassinatos que se suppunhaõ em Irun, e julgando que os Inglezes naõ davaõ quartel, pedio que um dos seus officiaes fosse informar-se pessoalmente, o que com effeito se lhe concedeo, e desenganado assignou a capitulaçaõ, depondo os capitulados as armas na explanada contigua.

Pariz 17. Representaçaõ dirigida á Rainha Governadora de Hespanha — Senhora: A Guarda Nacional de Gerona, Rosas, Palamos, S. Filiu, Mataró e Figueiras, naõ saberia guardar silencio no meio dos acontecimentos que ensangnentaraõ a Capital da Catalunha no dia 4 do corrente; culpando em todo o caso a revolta, naõ se póde duvidar que o resultado daquella de que Barcelona foi o theatro, provou até á evidencia que os agentes militares ao serviço de V. M. naõ saõ se naõ uns verdugos. Como quer que se ache hoje disposta a Guarda Nacional a gemer em silencio a respeito da sorte das victimas innocentes, que acabaõ de ser sacrificadas: como quer que ella seja considerada em favor dos chefes que commandaõ na Catalunha, a Guarda Nacional naõ poderia ver sem indignaçaõ que soldados Inglezes, dizendo-se nossos alliados, viessem banhar as suas bayonetas no sangue Hespanhol. Estes crueis auxiliares tem merecido o implacavel odio, que lhes vota desde já a Guarda Nacional; os chefes militares que chamáraõ estes estrangeiros em seu auxilio, saõ cobardes, Senhora, traidores, e talvez naõ esteja longe o dia em que pagáraõ taõ grande crime. Senhora, o sangue derramado no dia 4 pede vingança; é o sangue dos nossos irmãos, o sangue catalá, e nós naõ duvidamos que V. M., sempre prestes a accolher os votos dos Hespanhoes, naõ deixará de fulminar aos algozes com o seu rigor. Nós vos supplicamos, Senhora, de substituir as authoridades civis e militares de Barcelona por homens que reunaõ a humanidade com o patriotismo. Pedimos que, sem a menor demora, o vaso Inglez, que está estacionado em Barcelona ha mais de dous annos e meio, se retire, ou que ao menos lhe seja vedado desembarcar para o futuro um só homem no solo catalá. — Eis, Senhora, o que a G. N. espera de V. M.; ella o espera, para o bem da naçaõ, e do throno de vossa filha. Se, illudida por perfidos conselheiros, vos mostrardes contraria aos votos que formamos, a G. N. das cidades de Gerona, Rosas, S. Filiu, Mataró e Figueras, se veria na necessidade de negar os seus serviços e apoio a esses novos Condes de Hespanha, e esses monstros mais temiveis do que os que se achaõ nas fileiras do pertendente. Depomos, Senhora, esta representaçaõ aos pés de V. M. — Gerona 9 de Maio de 1837. (Seguem 36 assignaturas, de 6 de cada cidade.)

(G. de France.)

THEATRO.

Quinta feira 10 de Agosto, em beneficio de Zabedeo Cezar, bilheteiro do mesmo Theatro, subirá em scena pela primeira vez neste anno a muito aplaudida Peça a Verdadeira D. Ignez de Castro, e vai ser decorada com brilhante fonte dos amores da Ignez, que será ornada com um repuxo d'agoa que subira' a maior altura do Theatro: a vista do Jardim sera' decorada com a mesma pompa com que foi no beneficio da primeira Dama no anno de 1835: os intervalos serão prehenchidos de excellentes Overturas. No fim da Peça se executara' uma nova scena de bebados, ou Marte, Venus, e Adonis. Findo o entrevallo se cantara' o Dueto Foi-se embora anfadadinho. Rematando o expectaculo com a jocosa farça o Cassador. He este o expectaculo que o Beneficiado apresenta a seus benignos protectores, que ficaraõ assaz saptisfeitos pela pompa, variedade, e gosto de um taõ bello expectaculo.

AVIZOS DIVERSOS.

O abaixo assignado avisa a todos os Srs. proprietarios que saõ foreiros ao Morgado das Alagoas, queiraõ mandar pagar os fóros vencidos de hoje em diante na casa de sua residencia defrente da Cadeia D. 4 a qualquer hora até o dia 20 do corrente; e com especialidade faz lembrar aos Srs. administradores, Thesoureiros, o procuradores das Confrarias, que tem propriedades foreiras ao mesmo, e saõ os mais atrasados em annos ja vencidos; assim como as Recolhidas da Gloria, Conceiçaõ dos Militares, Irmandades das Almas do Recife, S. Se' de Olinda, S. Sacramento de S. Antonio, Hospital do Paraiso, Dito da rua nova, Convento da Madre de Deos, e Ordem Terceira de S. Francisco.

Joaquim Canuto de Figueiredo.

Da-se a premio de dois por cento ao mez 400 ou 600 mil rs.; quem os pretender, dando firmas acontento, dirija-se a rua larga do Rosario, botica D. 10, se dira' quem os da'.

Aluga-se a metade de uma casa no beco da rua da Florentina; quem a pretender dirija-se a mesma, ao entrar do lado direito para casa de Joaõ Zurrique, que achara' com quem tratar.

A pessoa que vende uma mobilha de angico, queira dirigir-se a rua do Collegio D. 6, no terceiro andar, ate 9 horas da manhãa.

Roga-se ao Sr. Antonio Francisco dos Santos Barroca, queira annunciar a sua morada, para se lhe fallar a negocio de seu interesse.

Precisa-se alugar uma canoa, que pegue um milheiro de tijolo: na rua da Penha D. 7.

Qualquer pessoa, que se julgar com direito por hypotheca, e pinhora em uma propriedade de casa terrea, sita na rua dos bairros baixos, D. 10, pertencente a Francisco Antonio Ramos, annuncie, ou dirija-se ao forto do matto, prensa que foi do Tavares, que achara' com quem tratar.

Pede-se encarescidamente ao caixa e socio que he enteressado na sociedade de 50 socios, sendo 42 meios bilhetes e 4 inteiros, da primeira parte da Loteria de N. S. do Livramento, queira ter abondade declarar por esta folha os nomes dos ditos socios e numeros dos ditos Bilhetes.

Um dos socios que he preciso saber.

O Director do Theatro agradece ao respeitavel publico desta Capital a assiduidade com que concorreu aos pectaculos do seu beneficio na Peça dos 30 annos; assim como a benignidade com que se dignaraõ acceitar-lhe os camarotes e bilhete para as noites do dito seu beneficio, e como pretende passoalmente agradecer a taõ benignos protetores, os scientifica de que hira' pessoalmente fazer a cobrança.

Aluga-se 2 negras, que sejam fies, deligentes e boas vendedeiras de rua: quem as tiver, dirija-se a rua de Hortas sobrado D. 47, no mesmo se engomma roupa com todo asseio e perfeiçaõ.

O Sr. Virtotino Antonio Teixeira Guimarães, queira por favor hir a ef.

ra de portas casa n. 104 a tratar negocio de seu interesse.

O Sr. T. de A., queira vir tirar o seu pinhor que empenhou em maõ da annunciante, no praso de 4 dias, do contrario a mesma vendera' para o seu pagamento.

Alexandrina Ferreira de Mello.

'Acha-se no Ceara', um preto, que diz ser de nome Antonio, e que seu Sr. era Manoel da Cunha, por Alcunha, caraolho, que faleceo em 1835, e sua Senhora D. Anna Joaquina da Conceiçaõ, moradora nos afogados, na rua de S. Miguel, quem se achar com direito ao mesmo escravo, falle com Joaõ Joze de Carvalho Moraes, com loja de ferragem na rua da Cadeia do Recife.

Precisa-se alugar um escravo, que entenda do serviço de padaria: na rua do Fagundes D. 3.

O abaixo assignado annuncia a qualquer Sr. Reverendo Sacerdote, que se propõe a fazer toda roupa Sacerdotal, como seja capa, batina, e mesmo ornamentos de todas as qualidades, para Igrejas, e promete servir a gosto e prestesa aos seus freguezes: no beco do Ouvidor

Joze de Souza Fortuna.

Na rua dos Quarteis casa D. 6 onde mora a viuva do finado Joaõ Antonio de Miranda, continua-se a receber meninas para ensinar primeiras letras e tudo quanto pertence a lavor, e marcar, inspirar-lhe as suas jovens alumnas o gosto do estudo, sobre tudo a instrucçaõ da Religiaõ Christã, forma-lhe um coraçaõ proprio a receber a imprensaõ de todas as virtudes de seu sexo, e a ter horror a todos os crimes; os paes de familias que se quiser utilisar do prestimo d'estas duas Senhoras, e naõ podendo mandar todos os dias as meninas por ser longe de suas moradas, tambem se recebem para ellas comerem e estar em casa, com as condições do ajuste, que convier as partes, e podem vir tratar dos ajustes na mencionada casa.

A pessoa que annunciou ter uma loja para alugar, em uma das primeiras ruas, e propria para miudesas, dirija-se a rua do Crespo D. 7, lado do sul.

Ainda continua se a aforar, os dois terrenos situados na estrada da Solidade para o Manguinho, defronte mesmo da ponte, e da parte da estrada, que segue do manguinho para a Igreja dos Afflictos, começando logo do fim da casa nova do seu proprietario o Desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, contendo o fundo de cada palmo aforado, cem palmos ditos, e na rasaõ de 320 rs. cada um palmo: advertindo porem, que um e outro terreno he todo enchuto, e beneficiado, e prompto para logo se edificarem propriedades, independente de outro qualquer trabalho, quando pelo contrario sucede com outros terrenos por aquellas imediações, em lamaçal que se tem aforado pelo mesmo preço: os pretendentes entendaõ-se com o Escrivaõ Almeida em seu cartorio na rua das Trincheiras, que esta' munido de poderes para fazer taes aforamentos.

Precisa-se de um feitor para sitio, que entenda de plantações, e que seja portuguez: na rua larga do Rosario D. 15, no primeiro andar.

Roga se a pessoa que por engano tirou uma carta do Correio do abaixo assignado, querendo restituir, dirija-se a praça da Independencia n. 12, que recebera' o porte

Francisco José Goveia.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que desde o dia 7 do corrente se acha dando lições de Gramatica ingleza no Convento do Carmo do Recife, na sala chamada ante-Côro; aonde aquellas pessoas que se quizerem utilizar do seu prestimo para o referido fim, o podem procurar das 3 as 5 horas da tarde nos dias uteis: assim como se offerece a todos os Senhores Negociantes Nacionaes ou Estrangeiros, para fazer qualquer traducçao' do mesmo Idioma para portuguez promettendo que se nao' for a mais fiel, será pelo menos a mais exacta que lhe for possivel; nao' recebendo pelo seu trabalho, se nao' o que a generosidade de cada hum Senhor lhe quizer dar, para cujo fim tambem o podem procurar em qualquer dia em sua caza no atterro da Boa-vista junto a primeira loja de sera.

Jose Valentim da Silva.

O Secretario da Sociedade Apolinia partecipa aos Socios da mesma que as suas reunioens de hoje em diante serão no Palacete do Exm. marquez do Recife defronte de Theatro.

O Sr. Estrangeiro que pertende hum sitio com caza de vivenda e com proporçoens de plantar capim dirija-se á rua da Cadeia do Recife loja n. 10.

Joaquina Maria dos Reis faz sciente a todas as irmandades de que ella he Juiza da Cidade de Olinda que ja ficao' pagas as joias dos seus Juizados, e como se retira desta Provincia faz o prezente avizo, para se nao' chamarem a ignorancia.

A pessoa que annunciou precisar de 100,000 reis a juros de dous por cento ao mez sobre pinhores de oiro ou prata: dirija se ao Forte do Mattos ao armazem D. 8.

LEILAÕ.

Que pretende fazer Joaõ Xavier Carneiro da Cunha, na praça do commercio, no dia sabbado 12 do corrente ao meio dia de duas boas casas, e sitios no principio do lugar da ponte de Uchoa, tendo o primeiro 460 palmos de frente, e o segundo 160 ditos e os fundos ate' o rio capibaribe, e mais hum carrinho de 4 rodas pronto e pintado de novo, com uma boa parelha de cavallos; os pretendentes podem examinar as casas no lugar mencionado, e o carrinho na coxeira franceza da rua nova.

NAVIOS A CARGA.

Para o Maranhaõ

Sahira' por estes tres dias o Patacho Brasileiro S. Matheus, tem excellentes commodos para passageiros, e escravos, a quem convier, dirija-se a F. Marques Rodrigues e Irmãos, quina da rua do Tanoeiro n. 12.

Para Maceio'

A Sumaca Rainha dos Anjos a sahir até o dia 20 do corrente, quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, a rua do azeite de peixe n. 4, a fallar com Joaquim Pinheiro Jacome.

Para o Assú

Segue viagem nestes 8 dias o valeiro Brigue Nacional Pernambucana; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a Manoel Gonsalves Pereira Lima ou ao Capitaõ a bordo do mesmo.

COMPRAS.

10 barris de mel de furo: na rua da Cruz n. 57, ou annuncie.

VENDAS.

Sahio a luz o numero 35 do Carapuceiro, vende se, na Praça da Independencia n. 37 e 38.

O engenho Cutia, sito na Comarca da Goiana de muito boas terras proprias para criação de gado por ter agua nativa para o mesmo fim, vende-se barato a dinheiro, e senaõ a prazo com sigurança por se ter de remeter o dinheiro a quem hoje pertence, os pretendentes dirijão-se a fallar com José Pereira da Cunha na rua da Cadeia dentro do Recife.

Uma casa terrea sita no beco do Lobato: nas 5 pontas D. 58.

Uma negra de 19 a 20 annos de idade, cosinha, engomma, e cose: na rua nova venda D. 24.

Para fora da Provincia um optimo escravo official de pedreiro: na rua da Cruz n. 57.

A sumaca Santo Antonio Vencedor, ancorado defronte do armasem do sal com todos os seus pertences, quem a pretender dirija-se a Manoel Gonsalves Pereira Lima.

Um relogio de repitição com caixa de prata por preço commodo: na rua nova D. 10.

Uma escrava de nação angola ainda moça lava tanto de sabão como de barrela cuzinha alguma couza e vende na rua quem a pertender comprar dirija-se na rua do Jardim D. 18.

Uma rede branca fina, feita no Maranhaõ: na rua do Collegio D. 6.

Um escravo muito bom canoeiro sem vicio algum quem a pertender dirija-se a loja de ourives na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Dois negros, do gentio de angola e outro crioulo, ambos do mato e trabalhão de enxada: quem os partender dirija-se a rua do Cotoveilo, casa de fronte do beco das barreiras do tintureiro Antonio Martins Sardenha.

Um escravo que entenda de padaria na Ilharga de S. Joze D. 15.

Uma venda com poucos fundos: e commodos para familia, na praça da Boa vista D. 24: na mesma.

Farinha de mandioca a preco de 4$320 rs. a saca, na loja de Joaõ Maria Seve, ao sair do arco da Conceição.

Doze cadeiras de jacarandá com assento de palhinha, duas banquinhas de amarelo, e uma cama de condurú, tudo ainda em bom estado; quem quizer dirija-se a rua nova casa de Marcineiro junto a Igreja de N. S. de Conceição.

Um cadello de filha das Ilhas muito bom, e novo pelo preco de 20$000 rs. quem o pertender procure na rua Augusta primeira casa da quina de fronte do beco do Peixoto, que ahi se dirá quem o vende.

Ou arrenda se um sitio nos appipucos; com casa de taipa com commodos para familia, e venda no beira da estrada com um assude por detraz, com 5000 pes de ananazis com fruta, 35 coqueiros, 40 cajueiros, 3000 covas de rossa bem nascida, e 20 e tantos pes de maracuja' merim, e assú, e terra para 8000 covas de rossa: na rua do cebo venda D. 12.

Um sitio no lugar denominado Maria Simplicia, aneixo a Cidade de Olinda, com casa de pedra e cal (com alguma ruina) algumas arvores de fruta, terras mui produtivas, com mato para lenha, e tem proporções para ter vaccas de leite: na rua dos Quarteis D. 3 no segundo andar.

Tres moradas de casas terreas na rua atraz da Igreja de S. José, com meia agua no fundo D. 20 e na rua do Padre Florianno n. 13, e nas 5 pontas ao lado esquerdo n. 23: na pracinha do Livramento no principio da rua do Rangel sobradinha de 2 andares n. 37.

Latas de 4 libras de marmelada de superior qualidade vinda ultimamente de Lisboa: no armazem de Antonio Annes, no Caes d'Alfandega defronte da escadinha.

Prezuntos bons, paios, e linguiças, vinho de Lisboa em canadas, dito do Estreito, dito branco de Lisboa, dito engarrafado do porto, dito Madeira seca, dito muscatel, licores, rapé areia preta, cha' Hisson, Bixas do Porto de muito boa qualidade, papel de pezo, dito almaço, dito branco, charutos da Caxueira muito bons, ancoretas com azeitonas, etc., tudo por preco comodo: na venda da rua do Rangel que faz esquina com o beco do Carcereiro D. 27. Declara se que se vendem os ditos generos, e outros mais por toda a qualidade de moeda de cobre que tenha o pezo legal.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Dezapareceu na tarde do dia 5 do corrente um moleque por nome Cosme crioulo idade pouco mais ou menos 10 annos com os signaes seguinte: gago na falla seco do corpo levou camiza de brim suja sem mais outra ropa e consta que por lhe terem furtado um taxo que fora levar no forte do Matto por isso seria a cauza que tomaria mau destino e assim roga-se a todos os apprehendedores de escravos ou outra qualquer pessoa que o conhecer ou souber que la será generozamente gratificado do seu trabalho.

Fugio um crioulo de nome Grigorio official de pedrero altura regular idade 28 a 30 annos carçado dezapareceu a 4 semanas desta parte jengiva roxa, um dente tirado da frente, um talho no rosto, os apprehendedores o poderão o prender e levallo a casa do Coronel Brederodes no atterro da Boa-vista que será bem recompensado.

No dia 23 de Março do corrente, dezapareceu da Provincia da Bahia, da fazenda denominada Couto; um escravo por nome Joaquim, com os signaes seguintes corpo groço, estatura ordinaria, cara redonda, parece criolo, tem o semblante carracudo, e levou vestido comiza de algudão grosso, e calsa de linhagem, o qual se diconfia que fosse furtado para esta Provincia, por ter o dito escravo hido da qui para aquella Cidade, na companhia de Antonio Joaquim da Silva Azevedo e la o vendeu a Domingos José de Macedo quem do mesmo escravo souber, poderá entregar a Barnadino de Senna Dias, que gratificará generozamente.

Fugirão na noite de 1.º de Agosto de um sitio no Mondego dois moleques, um xamado Antonio, nação canbinda tem bem preta, e as pernas pouca cambadas, e o outro por nome Joaquim nação cabudá mais fulo da cara, magro do corpo, e quando anda deita os pés para banda quem os achar ou der enformações delles: na rua da Cadeia n. 63 ou no mesmo sitio será bem recompensado.

Fugio no dia 1.º de Agosto do corrente anno um moleque criolo, por nome Christovão de idade 16 annos pouco mais ou menos com os signaes seguintes ambas as pernas tortas e a mão direita a munhecado, e levou calsa de gazimira cor de café com coleite com vives no lado da costura camiza de algudãozinho com papos na bertora roga se as authoridade bolicial ou Capitaes da campos poe será bem recompensado, na loja de couro na rua do Livramento D. 15.

Em 14 de Setembro de 1836 fugio do Engenho d'Agua, na ribeira de Aracipe, hum preto crioulo por nome Cosme, de idade 23 annos, o qual he official de Carpina, alto, espadaudo, cara larga, pernas finas, pés apalhetados, com sinaes de sicatrizes de duas cutiladas, huma na testa, outra na maõ, ambas no lado esquerdo; alem de outras pequenas cicatrizes de farimentos no mesmo braço. Os apprehendedores levem-o ao dito Engenho d'Agua, na Freguezia de Iguarassú, ou na Praça de Pernambuco, á casa de José Antonio Alves da Silva, morador nas barreiras, bairro da Boa-vista; pois em qual quer das partes receberáõ oitenta mil rs. de gratificaçaõ.

Fugio no dia 30 de Julho p. p. huma escrava por nome Francisca, de naçaõ Angolla, com os signaes seguintes — esta' peijada, é fulla, baixa, redonda, pernas finas, e gaga no fallar; levou vestido branco com palmas encarnadas, e ja' velho, camiza nova d'algodaõzinho, pano da Costa ja uzado: quem a pegar leve-a ao Forto do Matte a caza de Joequim Francisco d'Abreu.

Fugio hum preto de nome Joaõ, de Naçaõ Cobunda, de idade de 70 annos pouco mais ou menos, levando vestido seroula de estôpa e camiza de baeta encarnada, levando mais toda a sua roupa dentro de hum saco, disem que passou para Olinda por ser encontrado no areal do Bruto; tem os signaes seguintes — he alto e seco do corpo, tem o cabello todo preto, faltaõ-lhe os dentes de cima, he torto de hum olho, tem a barba toda branca, fugido a 7 do corrente: quem o pegar leve-o a rua do Collegio n. 9, 3.º andar ou na praia do Collegio no armazem de Francisco Joaquim da Costa que recompensará bem o seu trabalho.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 8

LISBOA; 52 dias, Pataxo Portugues Flor de Lisboa com 125 T., M. Vincente Anastacio Rodrigues: carga Sal, e vinho: a Antonio da Silva Xavier.

Sahido no dia 8

RIO DE JANEIRO; Barca Brazileira Cardia, M. Pedro da Costa Carvalho, carga Varios generos.

PERN. NA TIP. DE M. F. FARIA — 1837.